



3.07.26.43-3	Inclusão de Procedimento	Fraturas e/ou luxações Periprotéticas de joelho - tratamento cirúrgico Porte 13C    Auxiliar 3    Porte anestésico 7
3.09.05.07-9	Inclusão de Procedimento	Instalação de dispositivo de assistência ventricular esquerda (DAVE) por toracotomia. Porte 14B    Auxiliar 3    Porte Anestésico 8
3.09.05.08-7	Inclusão de Procedimento	Manutenção de dispositivo de assistência ventricular esquerda (DAVE) - período de 6 horas. Porte 5A
3.09.14.17-5	Inclusão de Procedimento	Linfadenectomia pélvica robótica Porte 13B    Auxiliar 2, sendo 1 Auxiliar robótico (80%) e 1 Auxiliar cirúrgico (60%) Porte Anestésico 6    Custo Operacional 44,610 UCO
3.09.15.07-4	Inclusão de Procedimento	Correção cirúrgica das arritmias por energia de radiofrequência e crioablação (Técnica Cox-Maze IV) Porte 14A    Auxiliar 3    Porte Anestésico 8
3.09.15.00-7	Alteração da descrição do Subgrupo	De: PERICÁRDIO Para: ENDOCÁRDIO, EPICÁRDIO E PERICÁRDIO
3.09.18.99-5	Alteração da descrição de item	Exclusão dos itens de Observação i.; j., k. e l.: 3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES (continuação) i. Referente ao código 3.09.18.04-9, a TUSS correspondente é 30911168 – Teste de avaliação do limiar de fibrilação ventricular. j. Referente ao código 3.09.18.05-7, a TUSS correspondente é 30912156 – Punção do saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico. k. Referente ao código 3.09.18.06-5, a TUSS correspondente é 30912164 – Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares. l. Referente ao código 3.09.18.07-3, a TUSS correspondente é 30912016 – Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência.
3.10.03.80-0	Inclusão de Procedimento	Retossigmoidectomia robótica Porte 14A    Auxiliar 2, sendo 1 Auxiliar robótico (80%) e 1 Auxiliar cirúrgico (60%) Porte Anestésico 8    Custo Operacional 64,880 UCO
3.10.03.81-8	Inclusão de Procedimento	Cirurgia de abaixamento robótica Porte 14A    Auxiliar 2, sendo 1 Auxiliar robótico (80%) e 1 Auxiliar cirúrgico (60%) Porte Anestésico 8    Custo Operacional 64,880 UCO
3.12.01.18-0	Inclusão de Procedimento	Prostatovesiculectomia radical robótica Porte 13B    Auxiliar 2, sendo 1 Auxiliar robótico (80%) e 1 Auxiliar cirúrgico (60%) Porte Anestésico 8    Custo Operacional 81,100 UCO
3.16.02.23-1	Exclusão de Procedimento	Anestesia para endoscopia diagnóstica Porte Anestésico 2 Substituição por coluna específica de Porte Anestésico ao Sub Grupo de Procedimentos ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA 4.02.01.00-7
3.16.02.24-0	Exclusão de Procedimento	Anestesia para endoscopia intervencionista Porte Anest. 3 Substituição por coluna específica de Porte Anestésico ao Sub Grupo de Procedimentos ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA 4.02.02.00-3

4.01.03.99-4	Alteração de Itens de Observação	<p>Alteração dos itens de observação com a inclusão da Oftalmologia:</p> <p>9. Referente ao código 4.01.03.24-2: Exame bilateral é obrigatório para interpretação adequada. Pode ser complementar aos códigos 4.01.03.63-3 (Potencial Evocado Visual) e 4.01.03.25-0 (Eletrorretinografia). Registro deve ser documentado no laudo. Profissional habilitado é o Neurologista, Neuropediatra ou Neurocirurgião com Certificado de Área de Atuação/Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica ou Oftalmologia.</p> <p>10. Referente ao código 4.01.03.25-0: Exame bilateral é obrigatório para interpretação adequada. Pode ser complementar aos códigos 4.01.03.24-2 (Eletro-oculografia) e 4.01.03.63-3 (Potencial Evocado Visual). Registro deve ser documentado no laudo. Profissional habilitado é o Neurologista, Neuropediatra ou Neurocirurgião com Certificado de Área de Atuação/Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica ou Oftalmologia.</p> <p>33. Referente ao código 4.01.03.63-3: Pode requerer os códigos 4.01.03.24-2 (EOG) e 4.01.03.25-0 (ERG) para interpretação se a resposta visual for alterada. O registro deve estar documentado em laudo com mínimo de 3 canais simultâneos. Profissional habilitado é o Neurologista, Neuropediatra, Neurocirurgião ou Fisiatra com Certificado de Área de Atuação/Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica ou Oftalmologia.</p>
4.02.01.00-7	Inclusão de coluna	Inclusão dos Portes Anestésicos por código, com revisão do Porte Anestésico de procedimentos conforme Anexo I
4.02.02.00-3	Inclusão de coluna	Inclusão dos Portes Anestésicos por código, com revisão do Porte Anestésico de procedimentos conforme Anexo I
4.02.02.99-2	Alteração de item de observação	Item 7 Novo texto: Quando houver a necessidade do concurso do anestesiológico nos atos médicos endoscópicos diagnósticos e/ou intervencionistas, as respectivas avaliações dos Portes Anestésicos terão acréscimos de 30% quando a anestesia for realizada em crianças (idade até 12 anos) ou em idosos (igual ou acima de 65 anos).
4.03.14.69-3	Inclusão de Procedimento	Teste para detecção de carbapenemase por métodos moleculares Porte 0,1 de 1A Custo Operacional 7,100 UCO
4.03.14.99-5	Inclusão de item de Observação	1. Referente ao código 4.03.14.15-4 verificar observação específica detalhada - item 13 código 4.06.01.32-3 das OBSERVAÇÕES 4.06.99.00-5.
4.03.25.06-7	Inclusão de Procedimento	Teste para detecção de carbapenemase por TLR/POCT Porte 0,1 de 1A Custo Operacional 3,600 UCO
4.06.99.00-5	Inclusão item de Observação	Item 14 - Referentes ao Código 4.06.01.32-3 (Citologia cérvico-vaginal em meio líquido – citologia reflexa pós-HPV positivo) Contrarreferência: Código 4.03.14.15-4 (Pesquisa de HPV de alto risco por PCR): 14.1. Ref. 4.06.01.32-3/4.03.14.15-4: A citologia reflexa em amostra única somente poderá ser realizada quando a amostra cérvico-vaginal coletada por médico ginecologista, inicialmente destinada ao teste de HPV por PCR (código 4.03.14.15-4), for

adequada para análise citológica, conforme critérios padronizados de representatividade celular. Amostras inadequadas, escassas ou que apresentem interferentes deverão ser reprovadas para citologia reflexa.

14.2. Ref. 4.06.01.32-3: Está incluída neste item a realização da citologia reflexa somente quando o material estiver em meio líquido (citologia em base líquida). Essa modalidade permite, conforme validação internacional (OMS/IARC), o uso da mesma amostra para ambos os procedimentos (PCR para HPV e citologia). Não estão incluídas nesse código eventuais custos relacionados à recaptura de material, nova coleta ou procedimentos adicionais de processamento quando o material original não atender critérios mínimos.

14.3. Ref. 4.03.14.15-4: A realização prévia do exame de HPV de alto risco por PCR é pré-requisito para a citologia reflexa. Este código se refere exclusivamente à metodologia molecular empregada na detecção de HPV de alto risco e não engloba procedimentos subsequentes, os quais deverão ser valorizados de forma individual conforme seus próprios códigos. A citologia reflexa é aplicável apenas em exames positivos para HPV de alto risco.

14.4. Ref. 4.06.01.32-3: A citologia reflexa não se aplica a amostras autocoletadas, mesmo quando positivas para HPV, uma vez que tais amostras não garantem representatividade adequada de células escamosas e glandulares para interpretação citológica. Nesta situação, recomenda-se nova coleta realizada por profissional de saúde, que será codificada conforme as normas habituais da classificação.

14.5. Ref. 4.06.01.32-3/4.03.14.15-4: A citologia reflexa na mesma amostra é considerada abordagem recomendada por OMS, IARC e diretrizes norte americanas e europeias, desde que: a) o material tenha sido coletado por profissional de saúde; b) esteja em meio líquido; c) apresente quantidade e qualidade celular suficientes; d) o laboratório disponha de condições técnicas adequadas para processamento em cadeia (PCR + citologia).

São Paulo, 11 de maio de 2026

Dr. Carlos Henrique Mascarenhas  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM

Anexo com os procedimentos com os Portes Anestésicos alterados.

Observação: demais mantidos Porte 2 Endoscopia Diagnóstica e Porte 3 Endoscopia Intervencionista

Descrição do Subgrupo	ID do Procedimento	Descrição do Procedimento	Porte Cirúrgico	Porte Anestés.	Novo Porte Anest.
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201015	Amnioscopia	1B	2	0
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201023	Anuscopia (interna e externa)	1C	2	1
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	6A	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201031	Broncoscopia com biópsia transbrônquica	7C	2	4
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201058	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral	6C	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201074	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	7C	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201104	Ecoendoscopia alta	7C	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201120	Endoscopia digestiva alta	4A	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201333	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia	4B	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201139	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia e magnificação	5B	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201147	Enteroscopia (push enteroscopia)	7A	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201341	Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica	9A	2	0
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201155	Histeroscopia diagnóstica com biópsia	4A	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201163	Laparoscopia	5B	2	4
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201317	Medida de pressão de varizes de esôfago endoscópica	4B	2	3
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	40201279	Ureteroscopia flexível unilateral	5A	2	3
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202011	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica	8B	3	5
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202054	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico	7C	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202070	Cistoenterostomia com colocação de prótese ou dreno	9C	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202852	Colangiopancreatoscopia com litotripsia a laser ou eletro-hidráulica para o tratamento de cálculos bileo-pancreáticos complexos	13A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202100	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica	7A	3	4

ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202119	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica	10B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202127	Colocação de prótese traqueal ou brônquica	11B	3	5
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202801	Colocação endoscópica de balão intragástrico de curta permanência (6 meses)	9B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202810	Colocação endoscópica de balão intragástrico de longa permanência (9 - 12 meses)	9B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202151	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério	8A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202160	Desobstrução brônquica por broncoaspiração	10A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202178	Dilatação de estenose laringo-traqueo-brônquica	8A	3	5
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202186	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno	5B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202194	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia	9B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202798	Ecobroncoscopia com punção aspirativa com agulha fina	10B	3	5
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202224	Ecoendoscopia com cistoenterostomia	9C	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202232	Ecoendoscopia com neurólise de plexo celíaco	9C	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202267	Estenostomia endoscópica	9B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202364	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipos/nódulos/papiloma	5B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202372	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	7A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202399	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipos/nódulos/papiloma	8A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202763	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor	8C	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	7A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202437	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	6B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202470	Mucosectomia do esôfago, estômago ou duodeno	9B	3	5
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202593	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia	8A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202836	Retirada endoscópica de balão intragástrico	9B	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202607	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago	6A	3	4
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	40202623	Traqueostomia por punção percutânea	5B	3	4